



APROVADO

Em, 12/03/2026 às 19:32 horas

Presidente

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO
REQUERIMENTO**

Processo REPL 121/2026 - **Data** 12/03/2026 - **Hora** 08:08:06

Assunto: Solicita a conclusão das obras de calçamento da Rua Arnaldo Assis de Medeiros, no bairro Novo Horizonte, no município de Patos - PB.

Remetente: HEBER TIBURTINO LEITE (1)

Vereador Autor: Héber Tiburtino Leite

Assunto: Solicita a conclusão das obras de calçamento da Rua Arnaldo Assis de Medeiros, no bairro Novo Horizonte, no município de Patos - PB.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Constitucional do Município de Patos - PB, Sr. Nabor Wanderley, solicitando a adoção de providências no sentido de retomar e concluir as obras de calçamento da Rua Arnaldo Assis de Medeiros, localizada no bairro Novo Horizonte, as quais se encontram paralisadas há aproximadamente um ano.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de reivindicações apresentadas pelos moradores da Rua Arnaldo Assis de Medeiros, no bairro Novo Horizonte, que relatam a paralisação das obras de calçamento da referida via há cerca de um ano.

A interrupção da obra tem causado diversos transtornos à população local, uma vez que a via permanece em condições inadequadas de tráfego, com irregularidades no solo, poeira excessiva em períodos de estiagem e acúmulo de lama em épocas chuvosas, dificultando o deslocamento de moradores, veículos e pedestres.

Além disso, a paralisação prolongada da obra tem gerado preocupação entre os moradores, que aguardam a conclusão do serviço para que possam usufruir de melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida.

Ressalta-se que a conclusão do calçamento é de grande importância para a infraestrutura do bairro, contribuindo para a valorização da área, melhoria do acesso às residências e fortalecimento das condições urbanísticas da localidade.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade e atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias visando à retomada e conclusão das obras no referido local.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 11 de Março de 2026.

HÉBER TIBURTINO LEITE

HEBER VEREADOR/AUTOR
TIBURTINO Assinado de forma
digital por HEBER
TIBURTINO
LEITE:041347 LEITE:04134786452
Dados: 2026.03.12
86452 07:58:05 -03'00'

